

DECRETO Nº 4.214 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

ALTERA O INCISO V DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 4.040/2022 QUE “DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DESTINADA A INDIVIDUALIZAR E AVALIAR BENS, SERVIÇOS E OBRAS DO PODER PÚBLICO OU AQUELES DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE PARA EFEITOS DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – ITBI” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60 da Lei Complementar nº 040 de 30 de dezembro de 2006 e, o artigo 93 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o inciso V do artigo 1º do Decreto nº 4.040/2022 passando o mesmo a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º - Ficam designados para compor a **Comissão Especial de Avaliação**, nos termos do art. 59 da Lei Complementar nº 040 de 30 de dezembro de 2006, os seguintes representantes:

[...]

V - Servidor Responsável pelo ITBI:

- Marla Cintia Fonseca

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de junho de 2023.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal